



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS	PARTIDO UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 87	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA 12/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4

Mod. 20

Fte: 1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.477/0009-77, com o objetivo de aquisição de máquina para o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, , localizado NO CAMPUS III-AREIA, S/N, CEP. 58.397-000, Cidade Universitária, Areia-PB.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 90.000,00 (noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

Com a aquisição desse equipamento, o Hospital Veterinário da UFPB estará melhor preparado para oferecer atendimento de excelência, fortalecendo o compromisso da instituição com a saúde animal e a formação de profissionais qualificados na área veterinária.

Assinatura do Autor:

Deputado George Morais